



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
Chamada Pública 02/16 - SMED

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório nº 918, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações designada pela Portaria nº. 428/2014 para proceder a abertura dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (projeto de venda) do presente certame. Participam desta chamada pública: COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, neste ato representada por Marigaiane de Medeiros, COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL, neste ato representada pelo Sr. Roni Goulart Silveira e COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO, neste ato representada pelo sr. Egon Martin Hellwig. Analisada a documentação referente a habilitação (documentos do envelope 01), decidiu esta Comissão Permanente de Licitações: Pela habilitação dos licitantes por atenderem todos os requisitos do edital. Não havendo interesse na interposição recursal, foram abertos os envelopes nº 02 (projeto de venda). Analisados os projetos de venda, decidiu esta Comissão: Pela **classificação** do item 01 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 02 no valor de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), item 11 no valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e três centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 30 no valor unitário de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) e item 34 no valor unitário de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) do projeto de venda da COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL. Pela **classificação** do item 02 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



D.C.G.
Fls. 232
Visto: Q

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

cinco centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), item 11 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 18 no valor unitário R\$ 8,40 (oito reais e quarenta e centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), item 25 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), item 28 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 30 no valor unitário de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) do projeto de venda COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES. Pela **classificação** dos itens 02 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), item 17 no valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), item 26 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 27 no valor de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), item 30 no valor unitário de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos). Não havendo interesse recursal e por nada mais a tratar a sessão foi encerrada.

Laura Elaine Corrêa Carricone *Laura Carricone*

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini *Gisela Frattini*

Christian Gehrman Ornel *Christian Ornel*

Gislaine Duarte Rodrigues *Gislaine Duarte Rodrigues*

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

D.C.G.
Fls. 233
Visto: R

Mariapiane de Medeiros

COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA

Raul Barcellos Santos

COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL

Agua Lordeu Helly

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO

21/9
[Signature]
[Signature]
[Signature]